



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n° 108 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2001

Referência: Ofício n° 6134/00 - GAB/SDE/MJ, de 5 de dezembro de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n° 08012.006478/2000-24

Requerentes: ISCAR LTD; INGERSOLL CUTTING TOOL COMPANY; INGERSOLL WERKZEUGE GMBH; e INGERSOLL INTERNATIONAL INC.

Operação: Aquisição pela ISCAR, através de suas subsidiárias, do negócio de ferramentas industriais de corte, pertencentes à INGERSOLL INTERNATIONAL INC, com reflexos no Brasil..

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos Art. 54, da Lei n° 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ISCAR LTD e INGERSOLL INTERNATIONAL INC.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. DAS REQUERENTES

I.1 – ISCAR LTD

A ISCAR LTD ("Iscar") é empresa israelense pertencente ao Grupo ISCAR, cujo principal ramo de atividade consiste na produção e comercialização de ferramentas para usinagem de metais. Através de subsidiárias ou agentes de venda em 53 países, o Grupo demonstra sua política de atuar próxima a seus clientes. A Iscar veio se desenvolvendo tecnologicamente ao longo dos últimos 20 anos, até se tornar umas das líderes mundiais em desenho de ferramentas de precisão.

No Brasil, a Iscar detém a subsidiária Iscar do Brasil Com.Ltda., escritório de vendas dos produtos importados das demais empresas do Grupo.

Através das subsidiárias ao redor do mundo o Grupo apresentou, no exercício de 1999, o faturamento consolidado de aproximadamente R\$ 886,8 milhões (US\$ 488,6 milhões)¹. O total do seu faturamento nos demais países do Mercosul totalizou R\$ 2,7 milhões (US\$1,5 milhões) e no Brasil, situou-se em R\$ 22,1 milhões (US\$12,2 milhões).

A Iscar é uma subsidiária integral da empresa israelense Wertheimer Ltd.

Nos últimos três anos, o Grupo não esteve envolvido em operação que gerasse qualquer ato de concentração.

I.2– INGERSOLL CUTTING TOOL COMPANY(" ICTC"); INGERSOLL WERKZEUGE GMBH("WERKZEUGE"); e INGERSOLL INTERNACIONAL INC.(" INGERSOLL ")

O Grupo Ingersoll é controlado pela Ingersoll e possui, mundialmente, como principal setor de atividades, a indústria mecânica (ferramentas mecânicas, maquinário pesado etc.). Suas empresas produtoras estão concentradas principalmente nos Estados Unidos e Alemanha.

A ICTC é uma empresa norte-americana subsidiária integral da Ingersoll. A Werkzeuge é uma empresa alemã subsidiária integral da Ingersoll Maschinen und Werkzeug GmbH, que, por sua vez, é uma subsidiária integral da Ingersoll.

Da mesma forma que a Iscar, a Ingersoll não possui indústrias no Brasil. Sua atuação no país restringe-se às importações realizadas pela Ingersoll International do Brasil Ltda.

O Quadro I apresenta o faturamento de cada empresa do Grupo envolvida na presente operação, correspondente ao último exercício financeiro.

QUADRO I

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999=1,8149 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999.Fonte:BACEN.

FATURAMENTO DAS EMPRESAS DO GRUPO INGERSOLL

REGIÃO	EMPRESAS					
	ICTC		WERKZEUGE		INGGERSOLL INTER. INC.	
	R\$ mil	US\$ mil	R\$ mil	US\$ mil	R\$ mil	US\$ mil
Brasil	675	372	299	165	978	539
Argentina, Paraguai e Uruguai	11	6		Não houve	11	6
Mundo	167.816	92.466	49.933	27.513	928.211	511.439

Fonte: Requerentes

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se da aquisição a ser realizada pela Iscar, por intermédio de sua subsidiária integral, a IMC Group USA INC. ("IMC"), da quase totalidade dos ativos da ICTC pertencentes à Ingersoll. Ademais, a Iscar, por intermédio da sua subsidiária integral alemã, a Innotool Werkzeugtechnik GmbH ("Innotool"), pretende adquirir 50,5% das ações da Ingersoll Werkzeug GmbH ("Werkzeuge") mediante aumento do capital social da Werkzeuge e subscrições de novas ações.

A Ingersoll controla diretamente a ICTC e indiretamente a Werkzeuge, sendo que, em conjunto, a ICTC e a Werkzeuge constituem o negócio de ferramentas de corte da Ingersoll.

Ainda, dentro da operação, será concedida à Iscar, através da Innotool, uma opção de compra de ações a ser exercida entre 15 de dezembro de 2002 e 15 de junho de 2003 para aquisição das ações remanescentes da Ingersoll Werkzeuge, sendo que será concedida à Ingersoll Maschinen und Werkzeuge, controladora indireta da Ingersoll Werkzeuge, uma opção de venda, a ser exercida entre 15 de dezembro de 2003 e 15 de junho de 2004, para venda dessas ações para a Iscar.

Deve-se mencionar que as empresas IMC e Innotool representam tão somente o meio para a Iscar adquirir o negócio de ferramentas industriais de corte da Ingersoll. Estas empresas são as subsidiárias da Iscar designadas para figurar como compradoras do negócio.

Em suma, nesta operação, a Iscar, através de suas subsidiárias, adquirirá o negócio de ferramentas industriais de corte da Ingersoll International Inc.

A presente operação está sendo submetida também às autoridades de defesa da concorrência dos Estados Unidos, Alemanha, Polônia e Croácia.

O valor total da operação estipulado na ocasião da assinatura do Contrato da Compra de Ativos (09/11/00), foi de aproximadamente R\$ 236 milhões (US\$ 120 milhões)². O montante da parte correspondente à aquisição de 50,5% das ações da Werkzeuge ainda está por ser estipulado.

O ato foi submetido ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, devido às relações horizontais existentes entre os produtos ofertados pelas requerentes e pelos elevados valores dos faturamentos brutos das empresas requerentes no âmbito internacional, nos termos do estabelecido no artigo 54, § 3º da Lei nº 8.884/94.

² Taxa de câmbio para compra em 9/11/00=1,9675-Fonte BACEN.

III. DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

3.1 –Dimensão do Produto

Os produtos ofertados no Brasil pelas empresas envolvidas na operação consistem nas ferramentas para usinagem de metais. Ambos os Grupos abastecem o mercado brasileiro através de importações de suas filiais instaladas em território nacional.

QUADRO II

PRODUTOS OFERTADOS PELAS REQUERENTES NO BRASIL

<i>Produtos</i>	<i>Grupo Iscar</i>	<i>Grupo Ingersoll</i>
Ferramentas para usinagem de metais	X	X

Fonte: Requerentes

Conforme demonstrado no quadro acima, no segmento de ferramentas para usinagem de metais verifica-se a existência de sobreposição das atividades dos Grupos, razão pela qual tal segmento comporá o mercado relevante na dimensão produto.

As ferramentas para usinagem de metais são instrumentos destinados à linha de produção de outras indústrias, como aeronáutica e automobilística. Em razão de sua destinação, estas ferramentas exigem alta precisão e avanço tecnológico. O termo ferramentas para usinagem de metais engloba todos os tipos de ferramentas metálicas utilizadas em máquinas de cortar, moldar e polir diversos tipos de metais. Tais ferramentas podem ser subdivididas em 12 categorias a saber:

- **Separador auto-fixável;**
- **Escatelador auto-fixável;**
- **Do-Grip;**
- **Heligrip;**
- **Cut-grip;**
- **Cut-Grip/Top-Grip;**
- **Entalhe de Superfície;**
- **Fresagem;**
- **Tornos;**
- **Rosqueamento;**
- **Perfuração;**
- **Sistemas de Suporte de Ferramentas; e**
- **Outros.**

Segundo as requerentes, a maioria dos fornecedores de ferramentas oferece todas ou algumas das ferramentas industriais incluídas nas 12 categorias discriminadas acima. São poucos os que não estão aptos a oferecer algumas delas. Acrescente-se que as empresas ofertantes de ferramentas industriais no mercado nacional também são ofertantes no mercado mundial e capazes de alterar com facilidade seu *mix* de produtos ou aumentar suas importações. A conversão do processo de fabricação de ferramentas industriais de corte em outras categorias gerais discriminadas exige investimentos bastante reduzidos,

garantem as requerentes, visto que a maioria dos equipamentos, senão todos, já se encontram instalados. Os custos envolvidos corresponderiam a novos moldes em estamparia (estimados em centenas de dólares) e ao trabalho de reescrever os programas de computador e/ou os programas do CNC (o que pode ser feito pelo pessoal já empregado pela empresa). Algumas das matérias-primas podem ser diferentes e haverá necessidade de produzir novas embalagens e rótulos. Mas o processo completo de conversão demandaria o prazo de uma semana a um custo não superior a poucos milhares de dólares, a fim de permitir a fabricação de um volume razoável de produtos.

Diante do exposto pode-se considerar a existência de flexibilidade pelo lado da oferta, razão pela qual o produto do mercado relevante da presente operação consiste nas ferramentas de usinagem de metais como um todo.

3.2 Dimensão Geográfica

Existem no Brasil mais de vinte e oito empresas ofertantes de ferramentas para usinagem de metais. Deste total, apenas seis delas comercializam produtos exclusivamente manufaturados no país. Algumas, como a Iscar e Ingersoll, atuam no mercado interno através de suas distribuidoras e outras produzem internamente como também importam. Do total das importações, 99% são realizadas por intermédio de agentes de vendas locais, subsidiárias e/ou distribuidores. O restante das importações (1%) é feita diretamente pelos consumidores finais. Dada a reduzida participação das importações independentes, pode-se considerar que apenas as empresas localizadas no país suprem o mercado nacional e a abrangência do mercado relevante geográfico será definida como a totalidade do território nacional.

IV POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO

4.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

A estrutura da oferta de ferramentas para usinagem de metais no mercado brasileiro encontra-se retratada no Quadro IV, que lista as principais empresas do setor, com seus respectivos percentuais de participação de mercado.

QUADRO IV
Estrutura da Oferta de Ferramentas para Usinagem de Metais
Mercado Nacional

<i>EMPRESAS</i>	<i>%</i>
Iscar	5,5
Ingersol	0,3
<i>Sub-total</i>	5,8
Sandvik	20,0
Norton	10,0
Winter	8,0
Kennametal	7,0
OSG	6,0
Carborundum	5,5
Brassinter	4,5
Seco	4,0
Guhring	4,0

Precisa	3,0
Sivat	3,0
Dormer	2,0
Genos Valenite	2,0
Hanna	2,0
Ausbrand	1,8
Mapa1	1,5
Mitsubishi	1,5
Walter	1,0
Maffeis	0,5
Durmet	0,5
Hurth Infer	0,5
Sumitomo	0,3
MTB	0,2
Tizit	0,2
Komet	0,2
Toshiba	0,2
Outros	4,8
Total	100,0

Fonte:..Requerentes Ato de Concentração nº 08012.006478/00-24.

Os números acima revelam a existência de diversas empresas detentoras de reduzidas parcelas de mercado. A Sandivik desponta como a líder, com participação de 20%, bem superior a segunda maior com apenas 10%. As requerentes não são ofertantes de expressão no mercado e o grau de concentração decorrente da operação (5,8%) não gera, segundo os critérios do Guia para Análise de Atos de Concentração da SEAE, o controle de parcela de mercado suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado das empresas envolvidas na operação.

V- RECOMENDAÇÃO

A análise precedente demonstrou que a concentração, resultante da aquisição do negócio de ferramentas industriais de corte da Ingersoll International Inc pela Iscar LTD, não gera o controle de uma parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado por parte das requerentes. Assim sendo, esta SEAE recomenda a aprovação da operação.

À apreciação superior.

FERNANDO DA SILVA SANTIAGO
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De Acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico